



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado na
portaria da prefeitura no dia 01 / 08 / 23
para ser verdade firme o presente.

ANNA LIDIA DE SOUZA LOBO
Dirigente Executiva
Funcionário nº 1465/2021

**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

LEI MUNICIPAL Nº 2.212 DE 04 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI O DIA DO GARÇOM A SER
CELEBRADO ANUALMENTE EM 11 DE
AGOSTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o Dia do Garçom a ser celebrado anualmente em 11 de Agosto.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no município de Poconé-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 31 de julho de 2023.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé